

Código de Trabalho Justo da ABU para trabalhadores migrantes

O que pode esperar da agência de trabalho temporário?

A agência de trabalho temporário que lhe propõe trabalho está certificada pela ABU. Isto significa que a agência de trabalho temporário é submetida a controlo, de forma independente, quanto à correta aplicação de regras e normativas legais. A agência de trabalho temporário da ABU certifica-se ainda de que o trabalhador é informado, de forma clara e correta, em matéria de trabalho e residência nos Países Baixos. Fá-lo em colaboração com a agência de recrutamento do seu país de proveniência. Para além do correto cumprimento de legislação e regulamentação, pode ainda esperar o seguinte de uma agência de trabalho temporário certificada pela ABU:

- **Segurança e saúde:** a sua segurança e saúde constituem prioridade absoluta. A agência de trabalho temporário da ABU cumpre todas as regras e normativas legais, aplicando também as diretrizes do Protocolo de segurança ABU para trabalhadores migrantes, durante a pandemia do coronavírus (*ABU-Corona Veiligheidsprotocol Arbeidsmigranten*). Este protocolo tem vindo também a ser atualizado em função das diversas fases da pandemia. A agência de trabalho temporário informa sobre as diretrizes vigentes a cada momento.
- **Recrutamento e seleção:** a agência de trabalho temporário certifica-se de que a agência de recrutamento aplica as diretrizes do *ABU-Fair Recruitment Charter* [regulamento de recrutamento justo da ABU] no seu país de proveniência. O seu recrutador disponibiliza o referido regulamento, as correspondentes informações bem como o respetivo material de orientação.
- **Contrato:** o contrato de trabalho temporário e respetiva documentação estão disponíveis tanto em neerlandês como no seu próprio idioma.
- **Remuneração:** o trabalhador recebe, nos termos do contrato coletivo de trabalho (CCT), pagamento igual por igual trabalho, comparativamente a trabalhadores temporários neerlandeses.
- **Registo:** a agência de recrutamento e a agência de trabalho temporário explicam-lhe as regras de registo vigentes nos Países Baixos. A legislação neerlandesa exige que o trabalhador esteja devidamente registado nos registos públicos. A agência de recrutamento presta-lhe, no seu país de proveniência, as primeiras informações sobre a diferença entre as duas opções de registo nos Países Baixos: o registo como não residente (RNI) e o registo como residente na base de dados do Registo Civil neerlandês (BRP). Cumpre as regras para ser considerado RNI, mas prefere ser registado como residente na BRP? Pergunte se é possível no município onde vai residir. Nem todos os municípios o permitem. A agência de trabalho temporário poderá ajudá-lo ainda relativamente às regras para o registo.
- **Alojamento:** a agência de recrutamento dá-lhe as primeiras informações necessárias sobre residir nos Países Baixos. Poderá ver uma animação em vídeo sobre este assunto. O seu recrutador dir-lhe-á que possibilidades de alojamento existem. Receberá também informação sobre as condições, caso opte por deixar que seja a agência de trabalho temporário a tratar do alojamento por si. Pode também ser o próprio a procurar alojamento. Caso solicite à agência de trabalho temporário que lhe providencie o alojamento, a seguinte informação é importante:
 - O alojamento tratado pela agência de trabalho temporário é certificado pela organização SNF. Isso significa que são controlados aspetos relevantes do alojamento. O seguinte sítio Web disponibiliza informação sobre a certificação da SNF e o portal de reclamações da SNF: <https://www.normeringflexwonen.nl/informação-para-residentes>
 - A agência de trabalho temporário pode cobrar-lhe pela utilização de alojamento. Este custo não pode ser superior ao custo efetivo do alojamento. A agência de trabalho temporário só pode descontar do seu salário um máximo de 25 % do valor do salário mínimo fixado por lei. Pretende que o custo do alojamento seja deduzido do seu salário? Solicite-o mediante procuração por escrito outorgada à agência de trabalho temporário. O custo da utilização do alojamento é superior a 25 % do valor do salário mínimo? Nesse caso, parte do custo da utilização do alojamento poderá também ser deduzida do valor auferido acima do salário mínimo. Será previamente informado do custo do alojamento.
 - A empresa onde trabalha rescinde o contrato consigo antes do término do mesmo? Nesse caso, a agência de trabalho temporário dá-lhe a possibilidade de arrendar o alojamento por um mínimo de mais cinco noites. Poderá solicitar à agência de trabalho temporário o arrendamento do alojamento durante mais tempo. Devido à escassez de habitação nos Países Baixos isso nem sempre é possível. As agências de trabalho temporário ABU que operam em municípios

com escassez de habitação solicitam ao município e a organizações habitacionais a criação de mais alojamento certificado.

- Pode sempre pedir à agência de trabalho temporário informações gerais sobre outras possibilidades de alojamento na região.

- **Coimas e indemnizações:** a agência de trabalho temporário poderá deduzir apenas coimas judiciais e administrativas do seu salário. Por exemplo, uma multa de trânsito que lhe tenha sido aplicada. É proibido deduzir os demais tipos de coimas do seu salário. No entanto, poderá ser responsabilizado por danos causados, intencionalmente ou por negligência deliberada, ao empregador ou ao senhorio. A indemnização por danos vai até ao máximo dos custos de reparação do objeto danificado.
- **Informação:** a agência de trabalho temporário, juntamente com a agência de recrutamento, certifica-se de que o trabalhador é informado sobre trabalho e residência nos Países Baixos, antes de assinar qualquer contrato ou contrato preliminar no seu país de proveniência. A agência de recrutamento segue, para o efeito, as diretrizes do *ABU-Fair Recruitment Charter* [regulamento de recrutamento justo da ABU] em anexo.
- **Idioma e integração:** a agência de trabalho temporário indica-lhe, no seu período inicial nos Países Baixos, as opções disponíveis para fazer um curso de língua [neerlandesa] no seu município. Nem todos os municípios disponibilizam aulas de língua.
- **Reclamações:** a agência de trabalho temporário tem de disponibilizar um procedimento acessível de reclamações. A sua agência de recrutamento e/ou agência de trabalho temporário não cumpriu alguns dos pontos deste documento? Caso afirmativo, pode apresentar uma reclamação na agência de trabalho temporário. Se a sua reclamação não for resolvida pode ainda apresentá-la junto do ponto de contacto da ABU. Envie um e-mail para: complaints@abu.nl. Refira sempre na sua comunicação o nome da agência de trabalho temporário e descreva a sua reclamação. A ABU tratará da reclamação o mais rapidamente possível.

O que pode a agência de trabalho temporário esperar de si?

Espera-se o cumprimento de todos os acordos celebrados quer por parte da agência de trabalho temporário, quer da agência de recrutamento, quer do trabalhador. Assim, todas as partes trabalham em prol de uma boa colaboração.

É importante que esteja bem informado sobre como é trabalhar e morar nos Países Baixos. Por esse motivo, o recrutador pede-lhe que declare estar informado sobre todos os pontos deste documento.

Declaro pelo presente ter sido informado pela agência de recrutamento, de forma compreensível, sobre todos os pontos deste documento.

Apelido: _____

Data de nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Regulamento de Recrutamento Justo ABU para trabalhadores migrantes

O que pode esperar da agência de recrutamento?

A agência de recrutamento que o assiste, trabalha em conjunto com uma agência de trabalho temporário certificada pela ABU. Uma agência de trabalho temporário da ABU certifica-se ainda, juntamente com a agência de recrutamento, de que o trabalhador é informado, de forma clara e correta, em matéria de trabalho e residência nos Países Baixos.

- **Informação:** a sua agência de recrutamento informa-o sobre trabalho e residência nos Países Baixos. Isso é feito através de vídeos informativos da ABU sobre os seguintes temas: trabalhar através de uma agência de trabalho temporário da ABU, residência, registo, salário, contrato de trabalho temporário e doença. Os vídeos podem ser visualizados em www.abu.nl/bem-vindo.
- **Trabalho:** recebe informação sobre o trabalho que lhe é proposto, a função, o local do trabalho e as habilitações e competências necessárias para o trabalho. Recebe ainda informação sobre locais para morar e trabalhar. Será informado de tudo isto muito antes de partir para os Países Baixos.
- **Condições laborais:** salário bruto correspondente ao trabalho e número mínimo de horas que pode trabalhar. O trabalhador recebe, nos termos do contrato coletivo de trabalho (CCT), pagamento igual por igual trabalho, comparativamente a trabalhadores temporários neerlandeses.
- **Contrato:** receberá o contrato de trabalho temporário e os respetivos documentos na sua língua materna e em neerlandês.
- **Alojamento:** possibilidades de alojamento e condições. Não é obrigado a aceitar alojamento providenciado pela agência de trabalho temporário. Mas se o fizer, o seu recrutador está obrigado a informá-lo sobre as despesas periódicas, disposições e condições gerais de utilização ou arrendamento do alojamento. De preferência, o trabalhador deverá tratar do seu próprio alojamento. Nos Países Baixos há escassez de habitação. Por isso, existe a possibilidade de solicitar à agência de trabalho temporário que lhe providencie o alojamento. O objetivo é que não se prolongue por mais de três anos.
- **Seguro de saúde:** nos Países Baixos é obrigatório ter um seguro de saúde. A agência de trabalho temporário propõe-lhe um seguro de saúde e informa-o sobre o custo e as condições do seguro. Não é obrigado a aceitar esta proposta de seguro. Pode tratar do seu próprio seguro de saúde nos Países Baixos.
- **Transporte:** o recrutador informa-o sobre as opções e custos de transporte para os Países Baixos e regresso.
- **Custos do recrutamento:** O seu recrutador não pode exigir-lhe qualquer remuneração pela mediação laboral. Isso é proibido.
- **Regulamentação:** o recrutador é vinculado pelo cumprimento de legislação e regulamentação, também em matéria de direitos humanos e contratos coletivos. O recrutador protege igualmente a sua privacidade e dados, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Na qualidade de cidadão na União Europeia, pode circular livremente. Assiste-lhe a liberdade de rescindir o seu contrato e de mudar de empregador, sem precisar do consentimento do empregador ou da agência de recrutamento. O processo de recrutamento parte das necessidades do mercado de trabalho na Europa. O recrutamento não visa a repressão, salários mais baixos ou a degradação de padrões ou condições laborais.
- **Reclamações:** o recrutador e a agência de trabalho temporário têm de disponibilizar um procedimento de reclamações. A sua agência de recrutamento e/ou agência de trabalho temporário não cumpriu alguns dos pontos deste documento? Caso afirmativo, pode apresentar uma reclamação na agência de trabalho temporário. Se a sua reclamação não for resolvida pode ainda apresentá-la junto do ponto de contacto da ABU. Envie um e-mail para: complaints@abu.nl. Mencione sempre na sua mensagem o nome da agência de recrutamento, da agência de trabalho temporário e exponha a sua reclamação. A ABU tratará da reclamação o mais rapidamente possível.

O que pode a agência de trabalho temporário esperar de si?

A agência de recrutamento espera que faculte informações verdadeiras no processo de recrutamento. É importante que esteja bem informado sobre como é trabalhar e morar nos Países Baixos. Por esse motivo, o recrutador pede-lhe que declare estar informado sobre todos os pontos deste documento.

Declaro pela presente ter prestado informações verdadeiras, ter sido informado pelo recrutador, de forma clara, sobre todos os pontos deste documento, bem como ter acedido a todas as informações, incluindo vídeos, na página informativa disponibilizada on-line.

Apelido: _____

Data de nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____